

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 4 ao Contrato TRT 16^a n.º 01/2009 PA Nº 1054/2008

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO PRESTACÃO** DE DE **MANUTENÇÃO** SERVICOS DE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16^a REGIÃO E A EMPRESA **TECNOFOGO EQUIPAMENTOS** SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Vitorino Freire. n°. 2001. Areinha, nesta cidade, nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA e, de outro lado, a empresa TECNOFOGO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 04.180.708/0001-22, com sede na Avenida dos Africanos nº. 175 - Parque Timbira, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. APARECIDA SAYONARA MUNIZ DE ABREU, CPF nº 216.625.843-34, RG nº 750258, SSP/MA, conforme o constante nos autos do PA-1054/2008, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2009, objetivando a prorrogação do prazo de entrega e instalação dos equipamentos, com base no despacho à fl.161, do PA- 1054/2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o prazo estabelecido na Cláusula Nona do Contrato nº. 01/2009, de entrega e instalações dos equipamentos, passando a ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 13/02/2009, com data de conclusão em 11/08/2009.



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas firmam as partes o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 26 de junho de 2009.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA Desembargadora Presidente TRT – 16ª Região

APARECIDA SAYONARA MUNIZ DE ABREU TECNOFOGO

| Τe | estemunhas: |
|----|-------------|
| 1) | |
| | CPF N° |
| 2) | |
| ĺ | CPF N° |